



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 012/2023**, de autoria do Vereador Josivaldo da Farmácia, que “Dispõe sobre implantação de uma campanha anual de adoção animal no município de Parauapebas e dá outras providências”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 30 de outubro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023